



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 393/GR/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1466/GR/UFFS/2021](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, respectivamente, a estrutura organizacional do Gabinete do Reitor, da Procuradoria Educacional Institucional, da Assessoria para Assuntos Internacionais e da Diretoria de Comunicação:

Estruturas	CD/FG
Reitor	CD1
1.1 Vice-Reitoria	CD2
1.2 Gabinete do Reitor	CD3
1.2.1 Secretaria Geral do Gabinete do Reitor	FG1
1.2.2 Secretaria dos Órgãos Colegiados	FG1
1.2.3 Divisão de Serviços Administrativos	FG2
1.2.4 Divisão de Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor	FG2
1.2.5 Ouvidoria	FG1
1.2.6 Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello	FG4
Estruturas	CD/FG
1.3 Procuradoria Educacional Institucional	CD4
Estruturas	CD/FG
1.4 Assessoria Especial para Assuntos Internacionais	CD3
Estruturas	CD/FG
1.5 Diretoria de Comunicação	CD4
1.5.1 Departamento de Comunicação Visual	FG1
1.5.2 Departamento de Assessoria de Comunicação	FG1
1.5.3 Serviço Especial de Informação	FG4
1.5.4 Serviço Especial de Publicações Editoriais	FG4

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 278/GR/UFFS/2018, de 26 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor